



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 070, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado no Memorando 1Doc nº 19.602/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

PRAZO PARA COMPARECIMENTO: de 04/03/2026 a 10/03/2026

CARGO – PSICÓLOGO – CLASSE 1

| CLASS. | NOME | NOTA FINAL | INSCRIÇÃO |
|--------|----------------------------------|------------|-----------|
| 1º | REBECCA GARCIA SANTOS | 98,00 | 0005987 |
| 2º | LUIZ HENRIQUE PALAVICINI SELIVAN | 94,00 | 0004184 |
| 3º | ALESSANDRA VIEIRA FERNANDES | 93,50 | 0005489 |
| 4º | LUCIELLE HONESKO | 93,00 | 0007818 |
| 5º | VICTOR EMMANUEL URIO | 92,50 | 0007046 |
| 6º | LARISSA IEZ WESSLING | 92,50 | 0008127 |

CARGO – PSICÓLOGO – CLASSE 1 - PCD

| CLASS | CLASS AC | NOME | NOTA FINAL | INSCRIÇÃO |
|-------|----------|----------------------------|------------|-----------|
| 1º | 105º | ANA JULIA JESUS DE ALMEIDA | 69,00 | 0005648 |

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

